

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR DENÚNCIAS DE FRAUDES CONTRA A RECEITA FEDERAL DE BANCOS E GRANDES EMPRESAS, MEDIANTE SUPOSTOS PAGAMENTOS DE PROPINAS PARA MANIPULAR OS RESULTADOS DOS JULGAMENTOS REFERENTES À SONEGAÇÃO FISCAL PELO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS – CARF

REQUERIMENTO N° , DE 2016.

(Do Sr. Delegado Éder Mauro – PSD/PA)

Requer a convocação do Sr. Luiz Alberto dos Santos, Ex- subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Nos termos do art. 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a convocação do Sr. Luiz Alberto dos Santos, Ex- subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil, para prestar esclarecimentos a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Justificativa

Há a suspeita de que julgamentos realizados no âmbito do CARF foram manipulados para, em descompasso com a lei, anular autuações fiscais ou reduzir substancialmente os tributos cobrados, resultando em sonegação fiscal da ordem de até R\$ 19.000.000.000,00 (dezenove bilhões de reais).

Os referidos indícios têm sua gênese na chamada “Operação Zelotes”, levada a cabo pelo Ministério Público Federal (MPF) e pela Polícia Federal (PF), com as devidas autorizações da Justiça Federal.

Considerado o exposto, entre as mais graves suspeitas esta a venda de medidas provisórias para beneficiar certas empresas e o convocado em tela seria o operador destas tratativas.

Na revista Veja foi descrito “despachava diretamente com Lula a emissão de decretos e de Medidas Provisórias, sem o prévio exame da Casa Civil. Foi enviado por Luiz Alberto dos Santos, que foi subchefe da pasta entre 2003 e 2014.”

Sala da Comissão, de março de 2016.

Dep. Delegado Éder Mauro

PSD/PA